



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 - n.º 2631 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 23 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.059/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para adequação de espaço da E.M. Catarina Maria dos Reis. DATA DA SESSÃO: 15/02/2024 ÀS 09h00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.069/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de quiosque e manutenção de barco de madeira do parque infantil da E.M. Diretora Eleonor de Barros. DATA DA SESSÃO: 19/02/2024 ÀS 09h00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.230/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. OBJETO: contratação de empresa para serviço de engenharia diagnóstica para avaliar a viabilidade de instalação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, contemplando laudo técnico de vistoria em altura, relatório fotográfico e opções de adequação de estrutura. DATA DA SESSÃO: 04/03/2024 ÀS 09h00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.228/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de sacos para alimentos e luvas descartáveis, para uso nas escolas da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/02/2024 ÀS 16 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2024 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.827/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria e artesanato, para utilização em oficinas terapêuticas do CAPS I, CAPS II, E CAPS AD, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/02/2024 ÀS 16 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/02/2024 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. OBJETO: aquisição de veículo zero km para utilização como viatura da Guarda Civil Municipal, através de emenda parlamentar nº 2023.037.45602. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/02/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.407/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 08/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 09/02/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.861/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar (indicador biológico), destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A secretária da Saúde, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 08/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 09/02/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos que as ATAS DE ESCLARECIMENTO encontram-se disponíveis nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.344/2023 CONCORRÊNCIA Nº 032/2023 OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito para assessor a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo na análise da planilha de cálculo tarifário de ônibus urbanos (GEIPOT) protocolados mensalmente pela concessionária, com base na legislação correlata e na estruturação da gestão do transporte público e trânsito. O Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.326/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BF2-4CDC-7287-EF40> e informe o código 1BF2-4CDC-7287-EF40



Atos do Poder Executivo

educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E
PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.557/2022. CONCORRÊNCIA N. 031/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Ensaios de Bombeamento para dimensionamento de Barreiras Hidráulicas; Instalação de Poços de Monitoramento de Gases, de Poços Subslab e Poços de Monitoramento de Água; Monitoramentos de Gases e de Metano (Limite Inferior de Explosividade), de Água Subterrânea e Superficial; Remediação por Injeção de Ar e Extração de Vapor, na área de transbordo, próxima do antigo aterro Caetetuba, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame as propostas apresentadas pelas empresas WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA e ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br-Transparência Pública>.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO N.º 30.597/2023 - CHAMADA PÚBLICA 002/2023. OBJETO: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa nacional de alimentação escolar) sob a lei n 11.947 16/06/2009 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.947, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e demais atualizações, ADJUDICO o objeto licitado e HOMOLOGO o presente certame, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados ofertados da seguinte forma: WESLEY LUY PEREIRA ESTEVAM DA ROCHA., para os itens 01 (R\$ 7,74), 03 (R\$ 12,68),

04 (R\$ 6,69), 05 (R\$ 10,70), 10 (R\$ 26,78), 13 (R\$ 12,87), 14 (R\$ 9,06), 18 (R\$ 38,57) e 20 (R\$ 26,43); EVARISTO PEREIRA DA SILVA., para os itens 01 (R\$ 7,74), 02 (R\$ 7,23), 03 (R\$ 12,68), 14 (R\$ 9,06), 18 (R\$ 38,57) e 19 (R\$ 4,34); JOSE ROQUE DORATIOTO., para o item 18 (R\$ 29,67); EDILENE SERRANO TAKEYAMA., para o item 18 (R\$ 29,67); ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF., para os itens 01 (R\$ 5,95), 02 (R\$ 7,23), 03 (R\$ 9,75), 03 (R\$ 12,70), 04 (R\$ 5,13), 05 (R\$ 8,23), 06 (R\$ 6,04), 07 (R\$ 4,56), 08 (R\$ 7,66), 09 (R\$ 5,18), 10 (R\$ 20,60), 11 (R\$ 5,83), 12 (R\$ 3,58), 13 (R\$ 9,90), 14 (R\$ 6,97), 15 (R\$ 13,21), 16 (R\$ 5,25), 17 (R\$ 4,25), 18 (R\$ 29,67), 19 (R\$ 4,32), 21 (R\$ 7,96) e 22 (R\$ 7,43); À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.024. Eliane Doratiotto Endsfieldz - Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.628/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 04_2023, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 01 (R\$ 3,39); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para o item 02 (R\$ 2,44); Os itens 03,04,05,06,07,08,09 e 10 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.901/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de SSDs padrão SATA III de 240GB e 480 GB, para uso nos computadores das Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., para os itens 01 (R\$ 94,28) e 02 (R\$ 176,88); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde Em Substituição.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 036/23. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de pequenos reparos emergenciais com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos em espaços públicos, locados e conveniados da Prefeitura de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial manifestação do Agente de Contratação, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a CONSÓRCIO PEQUENOS REPAROS CASAMAX E OESTEVALLE, pelo valor total ofertado para o lote 01 de R\$ 24.399.149,40 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) com os respectivos valores unitários item 01 (R\$ 480,02), 02 (R\$ 557,82), 03 (R\$ 222,72), 04 (R\$ 259,13), 05 (R\$ 299,21), e 06 (R\$ 204,81), para o objeto licitado e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.876/23 – CONCURSO N.º 012/23, OBJETO: CONCURSO para a seleção de propostas de apresentações e atividades artísticas e culturais presenciais para serem realizadas no Festival Literário 2.024. A Secretaria de Cultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos solicitados por interessado no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.540/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 032/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Muay Thai. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.296/23 CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 037/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo – Modalidade Handebol. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafado à OSC Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.864/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 038/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Atletismo. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafado à OSC Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/24
PROCESSO N.º 61.210/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 031/23
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao Projeto Esportivo - Modalidade Ginástica Rítmica.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: Espaço Crescer - Livre Criatividade - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 22/01/24
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Jerzy Wlodzimiers Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/23
PROCESSO N.º 55.345/22 CHAMAMENTO PÚBLICO: 021/22
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 001/23, com vigência iniciada em 23/01/24 e término em 31/12/24
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: Projeto Social Cidadão Campeão - CNPJ n.º 29.254.482/0001-98
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 389.760,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 23/01/24 à 31/12/24.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/24
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Barbara de Jesus Cabral, CPF n.º 430.518.618-71

Atos do Poder Executivo

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/22

PROCESSO N.º 50.654/21 CHAMAMENTO PÚBLICO: 045/21
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 010/22, com vigência iniciada em 28/01/24 e término em 31/12/24

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Paradesportista de Atibaia - APA - CNPJ n.º 11.846.291/0001-50

RECURSOS FINANCEIROS: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 28/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Mauricio Felício, CPF n.º 298.323.768-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

EXTRATOS DE TERMOS DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N.º 011/24

PROCESSO N.º 61.243/23 CONCURSO DE PROJETO: 010/23
OBJETO DA PARCERIA: Parceria para atendimento à modalidade basquete.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Esportiva de Atibaia - CNPJ n.º 06.117.184/0001-50

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 22/01/24 à 31/12/24

DATA DE ASSINATURA: 22/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n.º 120.612.118-10.

TERMO DE PARCERIA N.º 012/24

PROCESSO N.º 61.255/23 CONCURSO DE PROJETO: 011/23
OBJETO DA PARCERIA: Parceria para atendimento às modalidades Natação, Hidroginástica, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos Recreativos e Tabuleiro para a Melhor Idade.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Esportiva de Atibaia - CNPJ n.º 06.117.184/0001-50

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 22/01/24 à 31/12/24

DATA DE ASSINATURA: 22/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n.º 120.612.118-10.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 048/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 010/23
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O GRITO DAS VOZES CALADAS”, na categoria Publicação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º

45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Danielle Gorgatti Schaeppi - CPF n.º 285.591.468-06

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF: 402.831.958-78 e Danielle Gorgatti Schaeppi, CPF n.º 285.591.468-06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.586/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CARNAVAL COM A BANDA VEXAME PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL, de 09 à 13 de fevereiro de 2.024, através da empresa VINICIUS GROSSI OLIVEIRA 36921018806, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso II da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 3.483/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 007/2024

INTERESSADO: MARCIO DA COSTA BELLO 01095062867

JULGAMENTO: 22/01/2024

PROTOCOLO: N.º 3.774/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 008/2024

INTERESSADO: 21.260.422 HERIK BERNARDINO DE CARVALHO

JULGAMENTO: 22/01/2024

PROTOCOLO: N.º 2.252/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 009/2024

INTERESSADO: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

JULGAMENTO: 22/01/2024

PROTOCOLO: N.º 3.410/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 010/2024

Atos do Poder Executivo

INTERESSADO: EQUOTERAPIA RANCHO QUATRO RIOS LTDA

JULGAMENTO: 22/01/2024

PROTOCOLO: N.º 3.560/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 011/2024

INTERESSADO: RENATA MARIA DE MORAES MONTEIRO E SILVA 06546432889

JULGAMENTO: 22/01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 de janeiro de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.917/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – Objeto: Desalojamento e controle de pombos (preparação, desinfecção bacteriológica e higienização, manejo, aplicação de gel repelente e instalação de barreiras físicas, como telas ou redes), com fornecimento de material e mão de obra – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 37.500,00 – Assinatura: 22/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.529/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2021 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HIPERTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS LTDA – Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo N.º 146/21 com efeitos a partir da assinatura – Assinatura: 17/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.988/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/21 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 18.597.960,00 – Assinatura: 18/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.213/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 338/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,31% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 4.037.795,17 – Assinatura: 11/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.398/2021 – DISPENSA N.º 014/2021 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 111/21 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SRA. MARIA AIESKA STORTO PIERO – Objeto: Retificação da Cláusula 2ª do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 111/21 – Assinatura: 12/01/2024.

Divisão de Contratos, 23 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 06 – SE de 23 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:

313 18.200.12.365.0044.1.048.449051.07.2120000.....R\$ 36.000,00

PARA:

930 18.200.12.365.0044.1.048.449052.07.2120000.....R\$ 36.000,00

DE:

341 18.200.12.365.0045.1.048.449051.07.2130000.....R\$ 35.00,00

PARA:

931 18.200.12.365.0045.1.048.449052.07.2130000.....R\$ 35.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário escolar para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 23 de janeiro de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

RECURSOS JARI JULGADOS EM 10/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

JGS5120 000000692/2023 Indeferido

FNT7J18 000000764/2023 Deferido

GDO6B45 000000797/2023 Indeferido

GDO6B45 000000798/2023 Indeferido

GDO6B45 000000799/2023 Deferido

FAH7839 000000819/2023 Indeferido

Atos do Poder Executivo

FOS3830 000000827/2023 Deferido	
OWH0232 000000852/2023 Deferido	RECURSOS JARI JULGADOS EM 11/2023
EFH1J79 000000857/2023 Indeferido	
CVP7B18 000000870/2023 Deferido	PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
CEW7588 000000874/2023 Deferido	
OWM0966 000000877/2023 Indeferido	FHN9040 000000850/2023 Deferido
FYT6D23 000000885/2023 Deferido	ENT4E14 000000928/2023 Indeferido
QQQ4545 000000890/2023 Deferido	QNR5A42 000000973/2023 Indeferido
FGJ4511 000000906/2023 Indeferido	CWM6E98 000001010/2023 Deferido
EGM6800 000000976/2023 Deferido	CWM6E98 000001011/2023 Deferido
FOG5037 000001022/2023 Indeferido	FXX0267 000001013/2023 Deferido
QMS7I82 000001088/2023 Deferido	FZV1E83 000001026/2023 Deferido
FNO3J31 000001119/2023 Indeferido	DIL9B24 000001045/2023 Indeferido
QUW8B22 000001128/2023 Indeferido	EPR2406 000001067/2023 Indeferido
EDL9304 000001133/2023 Indeferido	FBD8H65 000001070/2023 Indeferido
PUW0H84 000001137/2023 Indeferido	FTI0A53 000001076/2023 Indeferido
FHM9333 000001143/2023 Indeferido	DSJ2148 000001101/2023 Indeferido
CLO1247 000001177/2023 Deferido	EQY9944 000001108/2023 Deferido
CLO1247 000001178/2023 Indeferido	EGI7764 000001112/2023 Deferido
DNZ7594 000001190/2023 Indeferido	FBT8124 000001113/2023 Indeferido
	FBT8124 000001114/2023 Deferido
RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 10/2023	FBT8124 000001115/2023 Deferido
	ENK2391 000001122/2023 Deferido
PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO	CMQ6554 000001200/2023 Indeferido
	DJE5277 000001201/2023 Indeferido
QMS7I52 000000569/2022 Indeferido	ECO5J08 000001202/2023 Indeferido
FSR6C64 000000314/2023 Indeferido	ARN2638 000001206/2023 Indeferido
ENK1596 000000461/2023 Indeferido	PYI4770 000001209/2023 Deferido
FET6998 000000509/2023 Indeferido	DXE8936 000001220/2023 Deferido
FET6998 000000510/2023 Indeferido	HGX5586 000001257/2023 Indeferido
DYJ6G23 000000756/2023 Indeferido	HGX5586 000001258/2023 Indeferido
ESC8722 000000765/2023 Indeferido	DBS7A97 000001260/2023 Deferido
	FYJ0C99 000001264/2023 Deferido
	CXG7553 000001272/2023 Indeferido



Atos do Poder Executivo

CUU2200 000001274/2023 Indeferido
EMA0438 000001279/2023 Indeferido
CXY5077 000001283/2023 Deferido
PGZ8G20 000001301/2023 Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 11/2023

BZA5048 000001307/2023 Deferido
FNC1G84 000001310/2023 Indeferido
DKZ8C27 000001314/2023 Indeferido
ETE7G06 000001329/2023 Indeferido
EMZ4B50 000001330/2023 Indeferido
KWX5F90 000001343/2023 Deferido
KWX5F90 000001344/2023 Deferido

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

FVX9D54 000001510/2022 Indeferido
GBT9663 000000161/2023 Indeferido
EJV8250 000000330/2023 Indeferido
FIA4I62 000000349/2023 Indeferido
OVS6F20 000000489/2023 Deferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 12/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ETW1892 000001434/2021 Indeferido
ETW1892 000001435/2021 Indeferido
OXC2630 000000414/2023 Indeferido

RECURSOS JARI JULGADOS EM 12/2023

Referente ao AIM 8854

Fiscalização 4.330/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

FKL7H42 000000888/2023 Indeferido
FPG3033 000000968/2023 Deferido
FCE2E90 000000980/2023 Deferido
FAW6435 000001072/2023 Deferido
FMZ0850 000001080/2023 Deferido
DHL0513 000001104/2023 Indeferido
GKD3F39 000001123/2023 Deferido
GFZ0F95 000001142/2023 Deferido
FJE3596 000001153/2023 Indeferido
ELI9E32 000001250/2023 Deferido
FKT3124 000001286/2023 Indeferido
GGB1C89 000001291/2023 Indeferido

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Maria Raia - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Irani, 240 - Jardim Brogota- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.057/2023** referente a **Efetuar a construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Irani, 240 - Quadra R -Lote 01 P SL 1-B- Jardim Brogota- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara- Chefe Substituto
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BF2-4CDC-7287-EF40> e informe o código 1BF2-4CDC-7287-EF40



Atos do Poder Executivo

Planilha

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1515/23	4.299/23	Eliana Corigliano	Alameda Tico-Tico, 0- Quadra 03- Lote 04	Jardim Paraíso Da Usina	Construção da (s) calçada (s)
1518/23	4.315/23	Mauro Sergio Soares Sales	Estrada Carmelino Bertolino, 0- Lote 59 P SL 02	Chácara Parque São Pedro	Remover Material de construção e qualquer outro material depositado na calçada/ passeio público/ área pública
1585/23	4.315/23	Mauro Sergio Soares Sales	Estrada Carmelino Bertolino, 0- Lote 59 P SL 02	Chácara Parque São Pedro	Construção da (s) calçada (s)
1561/23	4.304/23	Leila Ingrid Cordeiro Coelho	Rua Antonio Batura, 215 B- Casa 2- Quadra B- Lote 06 P SL 01	Jardim Brogota	Reparos na (s) Calçada (s) (*Fundos Do Imóvel, Rua Martinho De Viveiros)
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2° Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Fabio Ogihara- Chefe substituto
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Planilha

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de <u>30 dias</u> , contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1348/23		Maria De Lourdes Ribas- Espolio	Rua Dos Lirios- Quadra 18- Lote 06	Jardim dos Pinheiros	Construção da (s) calçada (s)
1535/23	4.325/23	Leonice Carlos de Souza	Rua dos Filodendros, n° 190- Quadra V- Lote 01, 02, 03 e 22 P SL C	Retiro das Fontes	Reparos na (s) Calçada (s)
0003/24	006/24	Shirio Batista- Espolio	Rua 18 de Julho, n° 400 (Rua Oscar Molena)- Quadra A- Lote 25	Taba Village	Remover Vasos de Plantas, Bloquetes, Placas de grama E Qualquer Outro Material Depositado Na Calç./ Passeio Público/ Área Pública/ Cul-de-Sac
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2° Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Fabio Ogihara- Chefe substituto
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de 01 de novembro à 31 de dezembro , nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.			
Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
60259/2022	177/2023	Euclides Barboza Sandoval	Remoção de árvore exótica
4874/2023	213/2023	Denise Satie Anzai Silva	Remoção de árvore nativa e exótica
47276/2023	249/2023	Rafael Dallape Massei	Remoção de árvore nativa
51933/2023	251/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
52129/2023	252/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35807/2023	261/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
50693/2023	262/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
4038/2023	264/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
50040/2023	265/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10240/2023	266/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
49462/2023	267/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14882/2023	268/2023	Glauce Caló	Remoção de árvore nativa e exótica
44620/2023	269/2023	Lucrecio Ramos Stancial	Remoção de árvore nativa
45290/2023	270/2023	Edson Silva Cruz	Remoção de árvore nativa e exótica
44940/2023	271/2023	SPE – Nova Atibaia Adm. de Imóveis e Part. LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
45284/2023	272/2023	Diná Rumel	Remoção de árvore nativa e exótica
14303/2023	273/2023	S.E. Goes Construtora	Remoção de árvore nativa e exótica
57427/2023	274/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
54912/2023	275/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
58747/2022	276/2023	Ilhas de Atibaia SPE LTDA	Intervenção em APP
57764/2023	277/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
47360/2023	279/2023	Luis Carlos de Oliveira	Remoção de árvore exótica
46148/2023	280/2023	Associação dos Prop. do Parque Residencial Shambala	Remoção de árvore nativa
9338/2023	281/2023	Tereza de Azevedo Rezende e Outros	Remoção de árvore nativa e exótica
10478/2023	282/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
44021/2023	283/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42856/2023	284/2023	Valerio Monatovani Lopes	Remoção de árvore exótica
59830/2023	285/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23346/2023	286/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
50487/2023	287/2023	Sivaldo Jose da Silva	Supressão de Vegetação em APP
40892/2023	288/2023	Renata Dias Soares Xavier	Remoção de árvore nativa
50072/2023	290/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
19456/2023	291/2023	Thailine Guilherme Palma	Remoção de árvore nativa
56629/2023	292/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
60992/2023	293/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
57786/2023	294/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36520/2023	295/2023	Fernando Augusto Bueno de Camargo	Remoção de árvore nativa
54387/2023	296/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42535/2023	297/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
53239/2023	298/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
51963/2023	299/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
45298/2023	300/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
63616/2023	301/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
58394/2023	302/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
57843/2023	304/2023	Prafesta Ind. e Com. De Embalagens LTDA	Intervenção em APP
42735/2023	305/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
52985/2023	306/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
55923/2023	308/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
55592/2023	309/2023	Audrey Haag Mello Reis	Remoção de árvore nativa
47763/2023	310/2023	Anderson Neuroy Bolta	Remoção de árvore nativa e exótica
55610/2023	311/2023	Lucia Maria Machado Bogus	Remoção de árvore exótica
41043/2023	312/2023	Marcelo da Silva Marchant	Remoção de árvore exótica
55001/2023	313/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
30373/2023	314/2023	Elvis Ricardo de Oliveira Coelho	Remoção de árvore nativa e exótica
59437/2023	315/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
60484/2023	316/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
54167/2023	317/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
50764/2023	320/2023	José Eduardo Senise	Remoção de árvore nativa e exótica
59667/2023	321/2023	Jonatan Ap. de Oliveira Santos	Remoção de árvore exótica
56436/2023	322/2023	Kehl's Participações Emp. Imob. LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
59021/2023	323/2023	Danilo Dantas dos Santos	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 02/2024 - SAU
23 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:
571 24.400.10.301.0097.2.212.339039.01.3100000..... R\$ 43.000,00

PARA:
572 24.400.10.301.0097.2.212.339049.01.3100000..... R\$ 43.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com aquisição de vale transporte urbano e rural no município de Atibaia para uso dos servidores da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 23 de Janeiro de 2024.

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso
Secretária Municipal de Saúde Interina

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO – CARNAVAL 2024

Art. 1. A Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, abre inscrição para empresas interessadas em participar da Premiação do Concurso de Fantasias Infantis na data de 11/02/2024 durante o Carnaval na Praça Claudino Alves (Matriz), e do Concurso de Blocos Carnavalescos na data de 13/02/2024, também na Praça Claudino Alves (Matriz), conforme normas do edital abaixo:

Art. 2. As empresas que tenham interesse em contribuir com a premiação dos vencedores dos concursos supracitados, fornecerão prêmios tais como: Kits churrasco, viagens, books fotográficos, roupas e calçados, brinquedos, vale presentes e afins.

Art.3. A empresa interessada no fornecimento de acesso à internet sem fio gratuito poderá colocar uma barraca e material publicitário

nos espaços que oferecer o serviço, correndo todas as despesas com a estrutura e material publicitário por sua exclusiva responsabilidade, devendo ainda verificar junto à Secretaria de Cultura os locais e as dimensões do espaço que poderá utilizar.

Art. 4. A participação da empresa é inteiramente gratuita.

Art. 5. As inscrições vão de 17 a 30 de janeiro de 2024, através do protocolo na Secretaria do Cine Itá Cultural, Rua. Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP

Art. 6. Para se inscrever é necessário o preenchimento da ficha com todas as informações.

Art. 7. Após realizadas as inscrições uma comissão formada pelos membros da Secretaria de Cultura avaliará e selecionará os itens que melhor se adequem à proposta de construção do Carnaval.

Art. 8. A premiação será entregue aos vencedores na data de realização dos eventos.

Art. 9. A Prefeitura da Estância de Atibaia, em contrapartida, compromete-se a divulgar as empresas participantes da premiação em nosso equipamento de som durante os intervalos dos shows e no momento da premiação, podendo ainda, as empresas participantes:

I. Providenciar, por seus próprios recursos, publicidade institucional através de Banner medindo o tamanho máximo de 0,50 X 0,80 e ser colocado em local determinado pela administração.

II. Providenciar, por seus próprios recursos, texto para testemunhal ou merchandising que poderá ser utilizado pelo locutor do evento;

III. Todo material publicitário deverá ser encaminhado à Secretaria de Cultura para análise e os aprovados deverão ser enviados até o dia 05 de fevereiro de 2024 para instalação;

Art. 10. As eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CONCERTO VOZ DE MULHER” 2.024, CONCURSO Nº 009/2023.

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Concurso de Propostas nº 009/2023, Processo Administrativo nº 52.435/2023, nomeada pela Portaria nº 4.915-GP, para verificação da documentação necessária dos projetos, em conformidade com o disposto no Item 7.1, realizou a análise documental e avaliou os proponentes.

Com o término do prazo de recursos nesta fase, segue para a Segunda

Atos do Poder Executivo

fase os proponentes deferidos:

Nome	Protocolo	MODALIDADE
Aline Gomes da Silva Pimentel	61977	II
Bruna Batista de Olivera	57701	II
Camille Dias Bittencourt	61986	IV
Cintia Censi Zaca	55781	II
Cristiane Barbosa	61978	II
Fernanda Martins de Souza Emediato	61997	III
Fernanda Martins de Souza Emediato	61998	IV
Laura Wrona Rosenthal	61399	II
Roberta Engle Barsotti de Souza	61518	II
Sarah Baptista de Menezes	56472	II
Solange Novaes Nardini	61534	II
Solange Novaes Nardini	61536	III
Tiane Tessaroto Santoro	61529	II

Obs.: Conforme previsão no Edital em seu item 3.4.1. “Caso a proponente seja selecionada em mais de uma modalidade, deverá optar pela execução de apenas uma, dando, assim, oportunidade para mais propostas serem contempladas”.

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 009/2023, que os proponentes deferidos os projetos serão enviados aos pareceristas conforme previsto:

7.2. A segunda etapa, será a avaliação pela Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratados/as pela Secretaria de Cultura, aprovados/as pelo edital para credenciamento de pareceristas para o setor cultural, processo nº 48.163/2023 no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento das propostas.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thaís Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Roberta Simão Cano
Secretaria de Cultura

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.367/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do caput do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 16.296.733-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.297.118-51, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de janeiro de 2024.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.368/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.156.658-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.060.088-52, nomeada no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Relações de Segurança, para **cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, por motivo de licença do titular, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de janeiro de 2024.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, a Associação de Melhoramentos Buona Vita Atibaia CNPJ nº 20.385.641/0001-19, de área pública localizada na Estrada dos Pires 3001 e 4001, antiga Estrada Municipal, S/N, Chácara Maringá, neste município.

Memorando nº 36.571/2023

PORTARIA Nº 4.946-GP
de 23 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR – CPPD com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Dra. Priscila Hellen Souza Cordeiro - Procuradora Jurídica;

II – MEMBROS:

- a) Michel Vitor Mendonça – Assistente em Serviço de Gestão;
b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti - Agente de Serviço de Gestão;

III – MEMBRO SUPLENTE: Dra. Silvana Myrna de Arruda Lira - Procuradora Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.884-GP, de 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Protocolo nº 38.699/2023

DECRETO Nº 10.753
de 23 de janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, a Associação de Melhoramentos Buona Vita Atibaia CNPJ nº 20.385.641/0001-19, de área pública localizada na Estrada dos Pires 3001 e 4001, antiga Estrada Municipal, S/N, Chácara Maringá, neste Município, para implantação de área de lazer.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Daniel Carreiro de Teves

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

Memorando nº3.759/2024

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

DECRETO Nº10.754
De 23 de janeiro de 2024

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 366.145,48 (trezentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 366.145,48 (trezentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
942 - 34.200.18.541.0074.2182.339039.93.1100000.....R\$ 366.145,48

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:
Fundo do Meio Ambiente R\$ 366.145,48

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de janeiro de 2024.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Memorando nº3.760/2024

DECRETO Nº10.755
de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.897.447,40 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.897.447,40 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2085 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
215 - 16.300.13.392.0039.2085.339030.03.1100000.....R\$ 3.448,68
223 - 16.300.13.392.0039.2085.449052.03.1100000.....R\$ 23.998,72

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
240 - 17.101.23.691.0040.2087.339039.01.1100000.....R\$ 1.500.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E



Atos do Poder Executivo

LAZER

2129 - ESCOLA DE ESPORTES

421 - 19.101.27.812.0055.2129.335039.01.1100000.....R\$ 70.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2276 - ZELADORIA MUNICIPAL

450 - 21.101.15.451.0057.2276.339039.01.1100000.....

.....R\$ 2.000.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS

PÚBLICAS

1042 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

946 - 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1000406....R\$ 300.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA

300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2085 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE CULTURA

16 SECRETARIA DE CULTURA

300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

219 - 16.300.13.392.0039.2085.339039.03.1100000.....R\$ 23.998,72

2238 - FOMENTO À CULTURA

226 - 16.300.13.392.0039.2238.339039.03.1100000.....R\$ 3.448,68

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

2090 - APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO

TECNOLÓGICA

253 - 17.600.23.572.0041.2090.339039.01.1100000.....

.....R\$ 1.500.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E

LAZER

2127 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

412 - 19.101.27.812.0054.2127.335039.01.1100000.....R\$ 70.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE SERVIÇOS

444 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....

.....R\$ 2.000.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS

PÚBLICAS

1058 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

730 - 27.101.15.451.0009.1058.449051.01.1000406....R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de janeiro de 2024.

– Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –

SECRETÁRIA DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Luis Fernando Magro –

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Ricardo Henrique Freire Vieira –

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Virgílio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2013.

ERRATA - EDITAL Nº 01/2024

Editais de convocação da Assembleia Geral de Eleição dos inscritos como representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o biênio 2024/2026, publicado na Imprensa Oficial do Município da Estância de Atibaia, no dia 13/01/2024, páginas nº 36 e 37.

Onde lê-se:

Art. 4º – Cada entidade e coletivo deverá apresentar o representante do seu segmento, por sua vez, indicando titularidade e suplência, conforme artigo 3, inciso II da Lei Complementar 916 de 04 de outubro de 2.023, sendo:

- a) dois representantes de entidades de Cultura;
- b) dois representantes de coletivos que objetivem o combate ao racismo como uma de suas atividades, seja ela secundária;
- c) dois representantes de entidades religiosas de matrizes africanas;
- d) dois representantes de entidades de classe que representem trabalhadores;

Deverá se ler:

“Art. 4º – Cada entidade e coletivo deverá apresentar, por meio de declaração assinada, os representantes do seu segmento, em conformidade com o artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 916 de 04 de outubro de 2.023, sendo:

- a) dois representantes de entidades de Cultura;
- b) dois representantes de coletivos que objetivem o combate ao racismo como uma de suas atividades, seja ela secundária;
- c) dois representantes de entidades religiosas de matrizes africanas;
- d) dois representantes de entidades de classe que representem trabalhadores; ”

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2013.

Onde lê-se:

Art. 6º – Os candidatos ao pleito eleitoral deverão, no período de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, preencher a ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta Resolução, e apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição conforme Anexo 1;
2. Documento de identificação com foto (RG e CPF e ou Carteira Nacional de Habilitação);
3. Comprovante de domicílio no município de Atibaia;
4. Declaração emitida pela Entidade e/ou Coletivo de vínculo com as ações que defendam e promovam a Igualdade Racial no município, especificando as ações desenvolvidas.

Deverá se ler:

“Art. 6º – Os candidatos ao pleito eleitoral deverão, no período de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, preencher a ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta Resolução, e apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição conforme Anexo I;
2. Documento de identificação com foto (RG e CPF e ou Carteira Nacional de Habilitação);
3. Título de eleitor;
4. Comprovante de domicílio no município de Atibaia;
5. Declaração emitida pela Entidade e/ou Coletivo de vínculo com as ações que defendam e promovam a Igualdade Racial no município, especificando as ações desenvolvidas.”

Onde lê-se:

Art. 17º - A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em _____ de _____ de **2024**, as 10:00 horas, **no Auditório do Fórum Cidadania**, sito a Avenida Nove de Julho, 185, Centro Atibaia – SP.

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2013.

Deverá se ler:

“Art. 17º - A solenidade de posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em data a ser definida pelo prefeito municipal, todavia, as 10:00 horas, no Auditório do Fórum Cidadania, sito a Avenida Nove de Julho, 185, Centro Atibaia – SP.”

Onde lê-se:

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR – biênio 2024/2026

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

ENTIDADE OU COLETIVO QUE REPRESENTA: _____

RAÇA: _____ GÊNERO: _____ IDADE: _____

RG nº. _____ CPF nº. _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP _____

TEL. FIXO () _____ TEL. CELULAR () _____

E-MAIL: _____

CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I – Ter idade mínima de 18 anos;

II – Documentos de identificação com foto(RG, CPF e/ou CNH);

III – Comprovante de Residência do Candidato;

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2013.

IV – Título de Eleitor.

V - Declaração de vínculo com as Entidades e Coletivos que defendam e promovam os direitos da Igualdade Racial no município de Atibaia, especificando as ações nos segmentos indicados na Lei.

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob as penalidades da legislação em vigor.

Atibaia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Entidade

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2013.

Deverá se ler:

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei Complementar Municipal nº 916 de 04 de outubro de 2023.

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL - COMPIR – biênio 2024/2026**

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

ENTIDADE OU COLETIVO QUE REPRESENTA:

SEGMENTO: _____

RAÇA: _____ GÊNERO: _____ IDADE: _____

RG nº. _____ CPF nº. _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP _____

TEL. FIXO () _____ TEL. CELULAR () _____

E-MAIL: _____

CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I – Ter idade mínima de 18 anos;

II – Documentos de identificação com foto (RG, CPF e/ou CNH);

III – Comprovante de Residência do Candidato;

IV – Título de Eleitor.

V - Declaração de vínculo com as Entidades e Coletivos que defendam e promovam os direitos da Igualdade Racial no município de Atibaia, especificando as ações nos segmentos indicados na Lei.

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob as penalidades da legislação em vigor.

Atibaia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Entidade

Atos da Vigilância Sanitária

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnico de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe da Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Tercio Roberto Torres	15524770-0	Fiscal Municipal
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 001/2024

de 19 de janeiro de 2024

Inclui na Comissão Organizadora do Concurso Público que será realizado por esta Edilidade, por meio do Instituto Mais de Gestão de Desenvolvimento Social, para preencher diversos cargos pré definidos no item 1.2, do contrato n.º 013/2023, indicar dois novos membros, como forma de atender ao texto da Resolução 002/2019, da OAB/SP..

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO CONSIDERANDO, QUE:

1. Por Atos da Presidência n.ºs 017/2023 e 019/2023, a Câmara Municipal de Atibaia instituiu a Comissão encarregada de acompanhar e providenciar os atos necessários ao Concurso Público, que será realizado para o preenchimento das vagas relativas aos cargos pré definidos no item 1.2, do contrato n.º 013/2023, tendo indicado os nomes dos membros titulares e suplentes.
2. No entanto, havendo necessidade de atendimento ao texto da Resolução n.º 002/2019, da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo, subsiste a necessidade de indicação de dois novos membros, um titular e outro suplente, o que justifica a edição do presente ato.

Posto isto, DECIDE:

Art. 1º- Ficam indicados os seguintes advogados para participar e fiscalizar o concurso em andamento, passando a integrar a Comissão do concurso público já formada, a saber:

- Vanderson Silva de Souza – OAB/SP 304.046 - como titular
- Maria de Fátima Rosa Lourenço – OAB/SP 132.167- como suplente

§ único – Ratifica-se que a Comissão, por todos os seus membros e suplentes, deverá tomar ciência dos termos do contrato firmado com o Instituto Mais, adotando todas as providências necessárias junto à instituição para viabilizar a realização do concurso, cujo edital deverá ser publicado ainda neste ano, reportando as atividades à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até o término do Concurso.

Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, aos dias 19 de janeiro de 2024

Fernando Soares e Souza

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF2-4CDC-7287-EF40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 23/01/2024 17:25:16

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BF2-4CDC-7287-EF40>